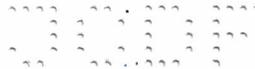




Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.420^a** (milésima quadrigentésima vigésima) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi). E, para prestar esclarecimentos o Sr. Fernando de Oliveira e Reinaldo Marajó da Silva, como representantes da Associação dos Procuradores da Conab (Aspronab), Sr. Flávio Apolinário, Superintendente da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), Sra. Elen Duran da Silveira, Gerente da Gerência de Controles Internos (Gecoi), Sra. Alessandra Cardoso, Gerente da Gerência de Pessoal (Gepes) e Sr. Bruno Diniz, Assessor da Digep, Sr. Luciano Monteiro, Gerente da Gerência de Saúde (Gesas) e Sra. Tânia Magnago, Superintendente da Superintendência de Administração (Supad). Aberta a reunião o senhor Newton, Diretor-Presidente reiterou à Direx que o senhor Cláudio Rangel Pinheiro, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas, (Digep), estava ausente, por motivos de licença médica, no período de 16 a 27/08/2019, então passou à análise da pauta: **1) Aspronab** - O Sr. Fernando e o Sr. Reinaldo esclareceram aos Diretores-Executivos que a interpretação da Controladoria Geral da União (CGU) quanto à obrigatoriedade de compor os valores dos honorários no balanço social da Conab está equivocada, uma vez que trata-se de receita privada, assim, já estão providenciando o encaminhamento desse entendimento à Ordem dos Advogados (OAB) para que peticione a matéria junto à CGU. Além disso, ressaltam que pelo mesmo motivo, a supervisão e controle do repasse de honorários deve ser feita pelos interessados, ou seja, os procuradores, e propõem a substituição dos membros da Comissão, passando a ser composta apenas por procuradores. Por fim, os representantes entregaram aos presentes a minuta contendo as alterações propostas no Acordo de honorários entre a Conab e a Aspronab. A Direx deliberou por analisar a matéria e remeter à aprovação posterior da Diretoria. **2) Acompanhamento CGPAR 23/2018** – O Sr. Luciano Monteiro cientificou aos Diretores do encaminhamento ao Consad do Ofício Interno Digep nº 727/2019, de 18/08/2019, referente aos ajustes ao cronograma de execução do artigo 7º da CGPAR, solicitados pelo



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



Conselho de Administração (Consad) por ocasião de sua 7ª reunião ordinária. A Diretoria aprovou o encaminhamento do documento ao Consad. **3) Monitoramento do Controle Interno** – O Sr. Flávio Apolinário e a Sra. Elen Duran cientificaram a Diretoria, que por ocasião da Resolução Consad nº 33/2019, de 29/05/2019, todos os atos de direção, portarias e resoluções que gerem direitos e obrigações no âmbito da Conab, deverão ser submetidos à Sucor previamente à sua publicação, para verificação de conformidade. A Diretoria faz constar em ata que tal trâmite burocratizará os procedimentos administrativos, em tempo que ressalta que os atos de dispensa e designação de pessoas é ato discricionário, cabendo ao gestor o direito de escolha. E que os critérios de admissibilidade para os cargos já se encontram previstos em matéria regimental e acompanhados pelas gerências responsáveis na Digep, não sendo necessário seu encaminhamento à Sucor, ato contínuo propõe à deliberação posterior, o pedido de revisão da referida resolução. **4) Proposta de Acordo Coletivo** – O Sr. Bruno Diniz e a Sra. Alessandra Cardoso trouxeram para apreciação a atualização da proposta patronal para o acordo coletivo Conab 2019/2020. A Diretoria ressaltou a situação financeira do país, o posicionamento do governo com relação às estatais, e mais especificamente, às negociações coletivas no presente momento. Que ao conceder reajustes e benefícios, há a necessidade de contrapartida, que se trata da retirada ou ajuste de redação de determinadas cláusulas, de forma que se represente algum tipo de economia ao erário. Por oportuno, informa que prorrogou o ACT 2017/2019 até 30/09/2019, o que garante por mais trinta dias a manutenção das cláusulas sociais, sem qualquer prejuízo ao corpo funcional. Entre as implementações sugeridas está a inclusão de cláusula que permite ao empregado que cumpre jornada superior a 6(seis) horas, mediante ajuste com a chefia imediata, o seu intervalo intrajornada para um período mínimo de 30 minutos diários, nos termos do art. 611 – A, III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. No que tange ao benefício de assistência à saúde, a Conab não possui margem de discricionariedade, sendo o dever da Companhia, o cumprimento integral das Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018. Nesse sentido a Diretoria Executiva está trabalhando em diversas frentes, buscando a melhor solução possível, tanto para os empregados quanto para os seus dependentes, de forma a ter uma plano saudável financeiramente, eficiente e com um novo modelo de custeio que seja acessível aos colaboradores. **5) PRF Nº 20** - A Diretoria Executiva convoca a Procuradora Geral, Sra. Pollyana Mendes, a comparecer na próxima reunião ordinária, para apresentar os autos do Pedido de Recursos Financeiros (PRF) nº 20, referente a empregado lotado na Sureg/PI. **6) Ofício Interno Ascon nº 329, de 29/08/2019** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi, trouxe à deliberação da Diretoria, o Ofício Interno Ascon nº 329, de 29/08/2019, o qual determina à Conab que informe a metodologia utilizada para quantificar a necessidade de 302 tablets e se o orçamento que suportará a despesa é de investimentos e se há a previsão no plano de investimentos aprovado pelo Consad. O Sr. Diretor apresentou os devidos esclarecimentos e ato contínuo a Diretoria aprovou o encaminhamento da resposta à Ascon,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



com vistas ao Consad. **7) Nota Técnica S/N - Hortomercados Humaitá/Sureg/RJ** - O Sr. Bruno, Diretor da Dirab, trouxe para conhecimento e deliberação a Nota Técnica S/N, elaborada pelo Engenheiro Eletricista Marcus Vinícius Fim de Oliveira, por meio da qual relata a situação levantada pelos usuários e, entre outras coisas, a preocupação com os níveis de tensão inadequados nas instalações, ausência de SDPA, curto circuito em quadros/barramentos, excesso de temperatura nos PCs. Outro aspecto relevante é a falta de sinalização de perigo, com risco de incêndio, material e líquidos inflamáveis, além da ausência de tanque de retenção emergencial. Nesse sentido a Diretoria deliberou pelo encaminhamento da Nota Técnica, para a Sureg/RJ, para conhecimento e adoção de providências no sentido de dar encaminhamento dessas ocorrências às autoridades competentes, principalmente para o Corpo de Bombeiros da cidade do Rio de Janeiro. **8) Solicitação de plano de ação para Sureg/RJ** - O Sr. Newton, Diretor-Presidente, trouxe para conhecimento da Direx o Despacho de 20/08/2019, encaminhado pela Assessoria de Apoio aos Conselhos (Ascon), de ordem do Consad, no qual determina à Conab que elabore e apresente plano de ação de intervenção na Sureg/RJ, detalhando as medidas a serem adotadas para sanear, em definitivo, os diversos problemas já levantados naquela Superintendência Regional, com prazo de encaminhamento da resposta até 04/09/2019, com vistas à 9ª reunião ordinária daquele Colegiado. A Diretoria ressaltou que apesar de não haver um Plano de Ação pré-estabelecido, todos os esforços estão sendo envidados no sentido de sanear as irregularidades apontadas na Sureg/RJ. Ademais, entende que uma intervenção, nesse momento, interferiria no andamento das providências que já vem sendo adotadas, causando prejuízos ainda maiores àquela Superintendência. Por todo o exposto, a Diretoria Executiva deliberou por solicitar ao Consad a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Ação com a consolidação dos fatos e providências adotadas, conforme requerido. **9) VOTO PRESI Nº 024/2019. Processo nº 21200.000942/32019-20.** O Sr. Newton, Diretor-Presidente, trouxe à deliberação o Voto Presi nº 024/2019: Norma de Prevenção ao Conflito de Interesses - NOC 10.116. A presente Norma tem a finalidade de estabelecer os procedimentos para consulta dos empregados da Conab sobre situações que envolvam possível Conflito de Interesses no exercício de cargo ou função, no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses - SeCI. O Plano de Integridade da Conab, anexo I, prevê a criação da norma referente à consulta prevista no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 12.813/2013 e o respectivo sistema da CGU - SeCI. Desta forma, a Norma de Prevenção ao Conflito de Interesses foi elaborada com base nos referidos dispositivos e tem como objetivo estabelecer os procedimentos para consulta dos Empregados da Conab sobre situações que envolvam possível conflito de interesses no exercício de cargo ou função. Fundamentação Legal: Lei nº 12.813/2013; Portaria interministerial MP/CGU nº 333/2013; Port. CGU 1.911/2013; Nota de Orientação da Comissão de Ética da Presidência nº 01/2014, Manual SeCI CGU, Orientação Normativa CGU nº 02/2014. **Voto:** Diante do exposto,



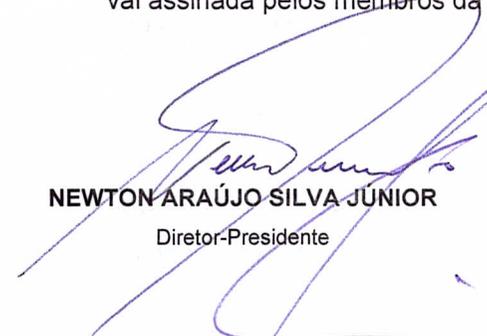
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

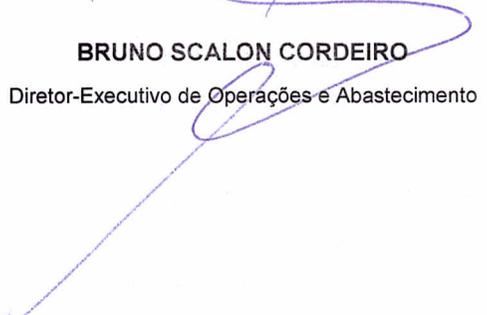


77

submeto a esta Diretoria Executiva, na forma do inciso V do art. 77 do Estatuto Social -10.102 e do inciso I, art. 12 do Regimento Interno, aprovar a NOC 10.116 – Norma de Prevenção ao Conflito de Interesses. O voto foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente



BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
Respondendo também pela Digep, período de 16 a 27/08/2019.



KALINCA DA COSTA ASSIS
Secretária